



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2025.

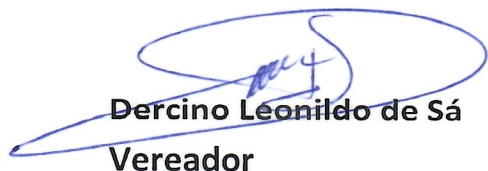
Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2025.

O vereador **Dercino Leonildo de Sá** com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que faça estudos com máxima urgência de faixas de pedestres na Praça da Bandeira, no perímetro urbano do município cuja as faixas de pedestres estejam direcionadas as rampas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a sinalização hoje existente, encontra-se com baixa visibilidade e desgaste da pintura devido a deterioração causada pelo tempo e tráfegabilidade. A pintura da faixa de pedestre da Praça da Bandeira não está direcionada com a rampa de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. Sendo assim fica difícil acessibilidade dessas pessoas a Praça da Bandeira e ao Comércio.

Atenciosamente,



Dercino Leonildo de Sá
Vereador